



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

#### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

##### *Direção Nacional da Administração Pública:*

##### **Extrato do despacho n° 17/2021:**

Aposentando Isabel Maria Semedo Bento Aguiar, apoio operacional nível - IV, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. .... 12

##### **Extrato do despacho n° 18/2021:**

Aposentando Maria Miquelina Alves Fernandes Pires Cardoso, ex escriturária dactilógrafa, do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades..... 12

##### **Extrato do despacho n° 19/2021:**

Aposentando Lucílio Gomes de Oliveira, escrivão de direito nível II, do quadro de pessoal do Ministério Público. .... 13

##### **Extrato do despacho n° 20/2021:**

Aposentando Clemente Nascimento Rodrigues, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social. .... 13

##### **Extrato do despacho n° 21/2021:**

Aposentando Alberto Moreira, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação. .... 13

##### **Extrato do despacho n° 22/2021:**

Aposentando Anildo Eudes Monteiro, professor de Ensino Secundário de Primeira nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 13

##### **Extrato do despacho n° 23/2021:**

Aposentando Quintiliano Lopes de Pina, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social. .... 13

##### **Extrato do despacho n° 24/2021:**

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Afonso Correia Borges na qualidade de cônjuge sobrevivente e herdeiro hábil de Epifânia Vieira de Vasconcelos. .... 14

##### **Extrato do despacho n° 25/2021:**

Aposentando Carlos Alberto Marques de Oliveira, ex-estivador do quadro de pessoal do Instituto Marítimo e Portuário. .... 14

	<b>Extrato do despacho n.º 26/2021:</b> Aposentando Bernardino Mendes Martins, ex-estivador do quadro de pessoal do Instituto Marítimo e Portuário..... 14
	<b>Extrato do despacho n.º 27/2021:</b> Aposentando Benedito Jose de Barros Monteiro Tavares, ex-segundo oficial, do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades..... 14
	<b>Extrato do despacho n.º 28/2021:</b> Aposentando João França, ex-estivador, do quadro de pessoal do Instituto Marítimo e Portuário. .... 14
	<b>Extrato do despacho n.º 29/2021:</b> Aposentando Herculano de Pina, ex-estivador, do quadro de pessoal do Instituto Marítimo e Portuário.. 14
	<b>Extrato do despacho n.º 30/2021:</b> Aposentando Henrique Ribeiro Correia, operador de equipamentos, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional..... 15
	<b>Extrato do despacho n.º 31/2021:</b> Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria da Luz Santos de Oliveira, na qualidade de herdeiro hábil de Manuel Espírito Santo Oliveira..... 15
	<b>MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS</b> <i>Instituto do património cultural:</i>
	<b>Extrato do despacho n.º 32/2021:</b> Lista de Transição de Pessoal do IPC, afetos aos projetos investimentos, para o Orçamento do funcionamento..... 15
	<b>MUNICÍPIO DA PRAIA</b> <i>Assembleia Municipal</i>
	<b>Deliberação n.º 1/2021:</b> Aprova os pelouros, o número de Vereadores a tempo inteiro e as respetivas remunerações. .... 16
<b>Deliberação n.º 2/2021:</b> Aprova o exercício das funções a tempo inteiro, a Secretária da Mesa Assembleia Municipal, Djanira Sadiny Gomes Moreira e estabelece uma remuneração correspondente a pessoal em comissão de serviço..... 16	
<b>PARTE G</b>	

## PARTE C

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

#### Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do despacho n.º 17/2021** — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, por Subdelegação de competências de S. Excia a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 22 de outubro de 2020:

Isabel Maria Semedo Bento Aguiar, Apoio Operacional Nível - IV (AOIV) do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 416 760\$00 (quatrocentos e dezasseis mil setecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 9 de novembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 10 de dezembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho n.º 18/2021** — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, por Subdelegação de competências de S. Excia a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 22 de outubro de 2020:

Maria Miquelina Alves Fernandes Pires Cardoso, Ex Escriturária dactilógrafa, Ref. 2 Esc A do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 100 260\$00 (cem mil duzentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 20 anos, 3 meses e 29 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 06 de outubro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 1 mês e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 57 292\$00 (cinquenta e sete mil duzentos e noventa e dois escudos), será amortizado em 119 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 481\$00 e as restantes de 481\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 9 de novembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 26 de novembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho n.º 19/2021** — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, por Subdelegação de competências de S. Excia a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 27 de outubro de 2020:

Lucílio Gomes de Oliveira, Escrivão de Direito Nível II do quadro de pessoal do Conselho Superior do Ministério Público, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 1 808 508\$00 (um milhão oitocentos e oito mil quinhentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de dezembro de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação referente ao período de 2 anos, 5 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 26 670\$00 (vinte e seis mil seiscentos e setenta escudos), será amortizado em 7 prestações mensais e consecutivas de 3 810\$00.

Por despacho de 16 de julho de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente aos últimos dois anos de remuneração assessorias.

O montante em dívida no valor de 36 985\$00 (trinta e seis mil novecentos e oitenta e cinco escudos), será amortizado em 18 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 050\$00 e as restantes de 2 055\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 19 de novembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 21 de dezembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho n.º 20/2021** — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, por Subdelegação de competências de S. Excia a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 27 de outubro de 2020:

Clemente Nascimento Rodrigues, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8.º do Decreto-lei n.º 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual no valor de 275 988\$00 (duzentos e setenta e cinco mil novecentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de outubro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 7 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 123 657\$00 (cento e vinte e três mil seiscentos e cinquenta e sete escudos), será amortizado em 101 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 657\$00 e as restantes de 1 230\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 26 de novembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 18 de dezembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho n.º 21/2021** — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, por Subdelegação de competências de S. Excia a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 27 de outubro de 2020:

Alberto Moreira, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do

artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 293 988\$00 (duzentos e noventa e três mil novecentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de março de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 5 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 181 998\$00 (cento e oitenta e um mil novecentos e noventa e oito escudos), será amortizado em 198 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 758\$00 e as restantes de 920\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 18 de novembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 26 de novembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho n.º 22/2021** — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, por Subdelegação de competências de S. Excia a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 27 de outubro de 2020:

Anildo Eudes Monteiro, Professor de Ensino Secundário de Primeira, Nível III 10/E do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 1 481 532\$00 (um milhão quatrocentos e oitenta e um mil quinhentos e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 31 anos, 7 meses e 1 dia de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 18 de novembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 26 de novembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho n.º 23/2021** — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, por Subdelegação de competências de S. Excia a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 27 de outubro de 2020:

Quintiliano Lopes de Pina, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e das Segurança Social, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8.º do Decreto-lei n.º 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual no valor de 277 788\$00 (duzentos e setenta e sete mil setecentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de setembro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos, 4 meses e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 279 681\$00 (duzentos e setenta e nove mil seiscentos e oitenta e um escudos), será amortizado em 183 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 403\$00 e as restantes de 1 529\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 19 de novembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 29 de dezembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho n.º 24/2021** — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, por Subdelegação de competências de S. Excia a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 28 de outubro de 2020:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, aprovado Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 83.916\$00 (oitenta e três mil, novecentos e dezasseis escudos a favor de Afonso Correia Borges herdeiro hábil de Epifânia Vieira de Vasconcelos, falecido no dia 7 de outubro de 2019.

Este Despacho produz efeitos a partir de 7 de outubro de 2019, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 19 de novembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 18 de dezembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho n.º 25/2021** — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, por Subdelegação de competências de S. Excia a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 30 de outubro de 2020:

Carlos Alberto Marques de Oliveira, Ex Estivador do quadro de pessoal do Instituto Marítimo e Portuário, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 72000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 10 anos, 10 meses e 21 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de outubro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 3 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 113 933\$00 (cento e treze mil novecentos e trinta e três escudos), será amortizado em 190 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 533\$00 e as restantes de 600\$00.

(Visado pelo Tribunal de contas em 19 de novembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 18 de dezembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho n.º 26/2021** — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, por Subdelegação de competências de S. Excia a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 30 de outubro de 2020:

Bernardino Mendes Martins, Ex- Estivador do quadro de pessoal do Instituto Marítimo Portuário, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 72000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 11 anos, 1 mês e 9 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de outubro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 6 meses e 1 dia.

O montante em dívida no valor de 115 926\$00 (cento e quinze mil novecentos e vinte e seis escudos), será amortizado em 194 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 512\$00 e as restantes de 598\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 19 de novembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 18 de dezembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho n.º 27/2021** — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, por Subdelegação de competências de S. Excia a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 30 de outubro de 2020:

Benedito Jose de Barros Monteiro Tavares, Ex Segundo Oficial do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 84 000\$00 (oitenta e quatro mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 18 anos, 2 meses e 21 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 19 de novembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 18 de dezembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho n.º 28/2021** — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, por Subdelegação de competências de S. Excia a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 30 de outubro de 2020:

João França, Ex Estivador do quadro de pessoal do Instituto Marítimo e Portuário, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 72000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 13 anos e 29 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de outubro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 1 mês e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 134 077\$00 (cento e trinta e quatro mil e setenta e sete escudos), será amortizado em 224 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 500\$00 e as restantes de 599\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 19 de novembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 18 de dezembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho n.º 29/2021** — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, por Subdelegação de competências de S. Excia a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 30 de outubro de 2020:

Herculano de Pina, Ex Estivador do quadro de pessoal do Instituto Marítimo Portuário, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 72000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 10 anos, 9 meses e 12 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de outubro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 2 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 112 952\$00 (cento e doze mil novecentos e cinquenta e dois escudos), será amortizado em 189 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 528\$00 e as restantes de 598\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 19 de novembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 18 de dezembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho n.º 30/2021** — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, por Subdelegação de competências de S. Excia a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 30 de outubro de 2020:

Henrique Ribeiro Correia, Operador de Equipamentos, Ref.5 Esc. G do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 662 376,00 (seiscentos e sessenta e dois mil trezentos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 03 de maio de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos e 2 meses.

O montante em dívida no valor de 111 839\$00 (cento e onze mil oitocentos e trinta e nove escudos), será amortizado em 55 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 733\$00 e as restantes de 2 039\$00.

É revisto o despacho n.º 261 de 13 de julho de 2020, publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 109 de 14/08/2020.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 19 de novembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 29 de dezembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho n.º 31/2021** — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, por Subdelegação de competências de S. Excia a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 30 de outubro de 2020:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 172.272\$00 (cento e setenta e dois mil, duzentos e setenta e dois escudos), a favor de Maria da Luz Santos Oliveira herdeira hábil de Manuel Espírito Santo Oliveira, falecido no dia 6 de setembro de 2020.

Por despacho de 4 de fevereiro de 2009 do Director Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 7 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 353 755,00 (trezentos e cinquenta e três mil setecentos e cinquenta e cinco escudos), será amortizado em 250 prestações mensais e consecutivas, de 1 420\$00.

Este Despacho produz efeitos a partir de 6 de setembro de 2020, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 19 de novembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 29 de dezembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.



## MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS

### Instituto do património cultural

**Extrato do despacho n.º 32/2021** — De S. Ex.ª a Secretária de Estado da Modernização Administrativa:

De 30 de junho de 2020:

Nos termos no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Regulamentar n.º 3/2020 de 17 de janeiro, que aprova o Estatuto do Instituto do Património Cultural, manda publicar a Lista de Transição de Pessoal do IPC, afetos aos projetos investimentos, para o Orçamento do funcionamento.

Nome	Data Entrada	Situação Atual	Enquadramento Novo
João Gomes Anjos Lopes	12-08-2001	Guarda	Pessoal Ap. Oper. Nív. III
Hamilton Jair Moreira L. Fernandes	01-11-2008	Técnico Superior 13-A	Técnico Nível II
Yolanda Lopes Gomes	12-11-2008	Técnica Superior 13-A	Técnico Nível II
Ana Samira Fonseca Tavares Silva	01-10-2009	Técnica Superior 13-A	Técnico Nível II
Francisco Lopes Moreira	15-06-2009	Animador Cultural	Pessoal Ap. Oper. Nív. IV
Daniel Jorge Miranda de Oliveira	01-04-2011	Técnico Superior 13-A	Tecnico Nivel II
Adilson Dias Ramos	22-08-2011	Técnico Superior 13-A	Tecnico Nivel II
Abubacar Sambú	01-09-2011	Guarda	Pessoal Ap. Oper. Nív. II
Ivalena Delgado Rosário	01-04-2011	Técnica Superior 13-A	Tecnico Nivel II
Sónia de Pina Gomes	01-07-2011	Ajud.Serv. Gerais 1-A	Pessoal Ap. Oper. Nív. II
Alcídia Fernandes	01-01-2011	Ajud.Serv. Gerais 1-A	Pessoal Ap. Oper. Nív. II
Irlanda de Fátima Lopes Pina B. Silva	01-09-2011	Ajud.Serv. Gerais 1-A	Pessoal Ap. Oper. Nív. II
Emanuel de Jesus Varela Moreira	01-05-2013	Técnico Informático	Tecnico Nivel I
Adalberto Augusto Brito Martins Tavares	08-10-2014	Técnico Superior 13-A	Tecnico Nivel I
Aleida Sofia Aguiar B. Monteiro	08-10-2014	Técnico Superior 13-A	Técnico Nível I
Edson Edy Soares Correia de Brito	08-10-2014	Técnico Superior 13-A	Técnico Nível I
Jaylson Eusébio Lopes Monteiro	08-10-2014	Técnico Superior 13-A	Técnico Nível I
Claudino Tavares Ramos	08-10-2014	Técnico Superior 13-A	Técnico Nível I

Instituto do Património Cultural, na Praia, aos 29 de dezembro de 2020. — O Presidente, *Hamilton J. Fernandes*.

**PARTE G****MUNICÍPIO DA PRAIA****Assembleia Municipal****Deliberação n.º 1/2021****de 6 de janeiro****Que aprova os pelouros, o número de Vereadores a tempo inteiro e as respetivas remunerações.**

Tendo em conta as necessidades de organização e funcionamento da Câmara Municipal da Praia para atingir os objetivos da governação para o período 2020-2024,

Considerando o disposto no artigo 93.º do Estatuto dos Municípios;

Ao abrigo do disposto no artigo 101.º do Estatuto dos Municípios;

A Câmara Municipal da Praia decidiu criar os seguintes Pelouros;

1. **Presidente – Francisco Avelino Vieira de Carvalho** – Pelouro da Economia da Cidade, Segurança Urbana, Comunicação, Assuntos Jurídicos, Recursos Humano, Urbanismo, Planeamento Territorial, Gestão dos Espaços Públicos e Sistema de Informação;
2. **Vereadora Dúnia Lopes Martins Duarte** – Finanças, Cooperação e Relações com as Comunidades Imigrantes;
3. **Vereador Samilo da Conceição Tavares Rodrigues Moreira** – Infraestruturas e Transportes;
4. **Vereadora Chissana Adelaide Mosso Magalhães** – Ambiente, Saneamento, Cultura e Economia Criativa;
5. **Vereador Fernando Jorge Tavares Pinto** – Ação Social, Género, Educação-Pré-escolar, Habitação, Juventude, Desporto, Serviços Desconcentrados e Energia.

Sob Proposta da Câmara Municipal da Praia, Assembleia Municipal, no uso da Competência prevista na alínea g) do n.º 2 do artigo 81.º do Estatuto dos Municípios, aprova a criação dos pelouros e a profissionalização de 4 vereadores a tempo inteiro, com 11 votos a favor da Bancada do PAICV e 10 votos contra da Bancada do MPD.

Realça-se que o artigo 12, n.º 2 da lei n.º 28/V/97, de 23 de junho, que aprova o estatuto remuneratório dos Titulares de Cargos Políticos, estabelece que “os vereadores que exerçam funções a tempo inteiro não podem receber mensalmente vencimentos superior da 90% do vencimento do Presidente da Câmara Municipal”.

A presente Deliberação entra em vigor imediatamente e produz efeitos retroativos, a partir do dia 20 de novembro de 2020, data da posse da Câmara Municipal.

Assembleia Municipal da Praia, aos 28 de dezembro de 2020. —  
Presidente da Assembleia Municipal, *Maria Clara Marques Rodrigues*

**Deliberação n.º 2/2021****de 6 de janeiro**

O programa Eleitoral que mereceu a confiança da maioria do eleitorado a 25 de outubro de 2020, no que concerne a Assembleia Municipal fixar o objetivo da sua valorização e dignificação, criando-se condições para que ela exerça de forma efetiva as suas funções, fixadas no artigo 81.º da Lei n.º 134/IV/95.

A dimensão e a complexidade do Município da Praia exigem que a Secretária da Mesa da Assembleia Municipal exerça funções a tempo inteiro.

Assim, a Assembleia Municipal, no uso da competência fixada no artigo 72.º do Estatuto dos Municípios, conjugado com o artigo 34.º e o n.º 2 do artigo 58.º do Regimento da Assembleia Municipal da Praia, aprova por unanimidade dos deputados presentes, vinte e um votos a favor, o seguinte:

1. Que aprova o exercício das funções a tempo inteiro, a Secretária da Mesa Assembleia Municipal, Djanira Sadiny Gomes Moreira e estabelecer uma remuneração correspondente a pessoal em comissão de serviço, nível IV;

2. A presente Deliberação entra em vigor imediatamente e produz efeitos retroativos, a partir do dia 20 de novembro de 2020, data de eleição e posse da Secretária da Mesa da Assembleia Municipal.

Assembleia Municipal da Praia, aos 28 de dezembro de 2020. —  
Presidente da Assembleia Municipal, *Maria Clara Marques Rodrigues*



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.**



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

##### *Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 21/2021:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de dissolução e encerramento da liquidação, da sociedade comercial por quotas denominada "EMPREENHIMENTOS ST' AUBYN, LDA". ..... 12

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 22/2021:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada "CAIXA ECONÓMICA DE CABO VERDE, SA" ..... 12

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 23/2021:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes: "FIRMA: SOCIEDADE IMPERIAL SEAL INVESTMENT AND TRADING, LDA, (SISIT)". ..... 12

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 24/2021:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, e alteração da natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas denominada "EDUCA CABO VERDE, ENSINO E FORMAÇÃO, LDA" ..... 13

##### **Extrato de publicação de associação n° 25/2021:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO DE ARTES E DESPORTO REI JESUS – AADRJ" ..... 13

##### **Extrato de publicação de associação n° 26/2021:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO FINAÇON – AMCF" ..... 13

**PARTE J****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
E TRABALHO****Direcção-Geral dos Registos,  
Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº 21/2021**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de dissolução e encerramento da liquidação, da sociedade comercial por quotas denominada EMPREENDIMENTOS ST<sup>o</sup> AUBYN, LDA, com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 6.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 252970233/320070903.

CAUSA: Deliberação datada de 31 de outubro de 2020.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 27 de novembro de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº 22/2021**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada CAIXA ECONÓMICA DE CABO VERDE, SA, com sede na Avenida Cidade de Lisboa, Cidade da Praia e o capital social de 1.392.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 336/1994/06/01.

ASSEMBLEIA GERAL: -

- Nome: Raquel Helena Lopes Spencer Ferreira Medina.
- Cargo: Presidente.
- Nome: Zilmar Darilson Silva.
- Cargo: Vice-presidente.
- Nome: Dulce Sofia Dupret Fonseca.
- Cargo: Secretária.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Nome: Jailson da Conceição Teixeira de Oliveira (Estado).
- Cargo: Presidente.
- Nome: Orlanda Maria Duarte Santos Ferreira (INPS).
- Cargo: Vice-presidente.
- Nome: José Augusto Rocha Mendes Fernandes.
- Cargo: Vogal.
- Nome: Yara Helena Semedo Craveiro Miranda Semedo.
- Cargo: Vogal.
- Nome: António Carlos Moreira Semedo.
- Cargo: Vogal.
- Nome: Célia Maria Barreto dos Santos.
- Cargo: Vogal.
- Nome: Antão Miguel de Morais Lima Chantre (Correios de Cabo Verde).
- Cargo: Vogal.

CONSELHO FISCAL:

- Nome: Bruno Miguel Delgado Gomes Lopes.
- Cargo: Presidente.
- Nome: João Augusto Barros Pina.
- Cargo: Vogal.
- Nome: Sandra Marisa Semedo Monteiro Tavares.
- Cargo: Vogal.
- Nome: António Pedro Gomes Silva.
- Cargo: Suplente.
- Duração do mandato: 2020-2023.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 2 de dezembro de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº 23/2021**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: SOCIEDADE IMPERIAL SEAL INVESTMENT AND TRADING, LDA, (SISIT).

SEDE: Palmarejo, Cidade da Praia.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: A atividade em Cabo Verde e no estrangeiro: De intermediários de comércio e, de representação comercial, bem como o comércio de todos os bens, objetos, artigos, produtos, materiais e mercadorias destinados a serem utilizados no setor da alimentação; De importação e exportação de mercadorias animais destinadas a alimentação, nomeadamente frangos e cabras; De Consultoria para os negócios. E quaisquer outras atividades relacionadas com o seu objeto principal e suscetível de facilitar a realização do seu objeto social.

CAPITAL: 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIOS/QUOTAS:

- Quota: 250.000\$00.
- Titular: Li Poming.
- Estado Civil: Solteiro, maior.
- Residência: Inglaterra.
- NIF: 184724309.
- Quota: 250.000\$00.
- Titular: Tahou Siba Franck Hermann.
- Estado Civil: Casado com Mafunda Ndongala, no regime de comunhão de adquiridos.
- Residência: Inglaterra.
- NIF: 184724007.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se nos seus atos e contratos pela assinatura dos sócios gerentes.

GERÊNCIA:

- Nome: Li Poming.
- Cargo: Gerente.
- Nome: Tahou Siba Franck Hermann.
- Cargo: Gerente.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 16 de dezembro de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**

**Extrato de publicação de sociedade n<sup>o</sup> 24/2021**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, e alteração da natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas denominada EDUCA CABO VERDE, ENSINO E FORMAÇÃO, LDA, com sede Achada Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 267138296/2266420130430.

**CEDENTES:**

- Firma: Feel Global Solidarity Cabo Verde.
- NIF: 566997193.
- Firma: Feel Global Solidarity Foundation.
- NIF: 568016408.

QUOTAS TRANSMITIDAS: 101.000\$00 e 99.000\$00, respetivamente.

QUOTAS UNIFICADAS: 101.000\$00 + 99.000\$00.

**CESSIONÁRIO:**

- Nome: Natividad Valenzuela Rodriguez de Miñon.
- Estado Civil: Divorciada.
- Residência: Madrid, Espanha.
- NIF: 171959809.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.<sup>o</sup> e 4.<sup>o</sup>.

**TERMOS DAS ALTERAÇÕES:**

FIRMA: EDUCA CABO VERDE, ENSINO E FORMAÇÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

CAPITAL: 200.000\$00.

**SÓCIO E QUOTA:**

- Quota: 200.000\$00.
- Titular: Natividad Valenzuela Rodriguez de Miñon.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 17 de dezembro de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas**

**Extrato de publicação de associação n<sup>o</sup> 25/2021**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.<sup>o</sup>, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO DE ARTES E DESPORTO REI JESUS - AADRJ, com sede em São Paulo, Ponta d'Água, Cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: a) Proporcionar uma alternativa de ocupação saudável para crianças, adolescente e jovens; b) Estimular a descoberta de novos talentos nas comunidades; c) Desenvolver habilidades nas áreas da música, teatro, pintura, artesanato e desporto; d) Promover a inclusão social, dando oportunidade a crianças, adolescentes e jovens que não tem acesso as aulas de artes, desportos e atividades lúdicas; e) Conhecer a realidade das famílias de crianças, adolescentes, jovens menos favorecidas para oferecer apoio necessário; f) Dar acompanhamentos espiritual, educacional, psicológico e afetivo a crianças, adolescentes e jovens que vivem em áreas em situações de risco.

VINCULAÇÃO: Todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da associação, são assinados conjuntamente pelo presidente e tesoureiro da direção.

**ÓRGÃO DESIGNADO:**

**DIREÇÃO:**

- Presidente: Edinaldo Johnson Domingos Silva do Nascimento.
- Vice-presidente: Gamaliel Pina da Silva.
- Primeiro Secretário: Nela Indira dos Santos Freire.
- Segundo Secretário: Carla Helena Lopes dos Santos da Silva.
- Tesoureiro: Lady Carliza Santos Pereira da Silva do Nascimento.

Duração do mandato: 05 (cinco) anos.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 17 de dezembro de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas**

**Extrato de publicação de associação n<sup>o</sup> 26/2021**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.<sup>o</sup>, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO FINAÇON - AMCF, com sede em Terra Branca, Cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: a) Representar os associados junto de entidades e autoridades competentes em tudo o que for de utilidade para o condomínio; b) Defender os interesses dos associados no que toca à segurança de pessoas e bens, qualidade de vida, ambiente, espaço público habitacional, comercial de lazer no Condomínio Finaçon; c) Apoiar iniciativas no âmbito recreativo, cultural e desportivo dos associados; d) Colaborar, nos âmbitos vindos de referir, com associações similares que se constituam em outros bairros da cidade da Praia; e) Promover quaisquer objectivos que venham a ser definidos pelos Órgãos da Associação, dentro das suas atribuições.

**ÓRGÃOS DESIGNADOS:**

**ASSEMBLEIA GERAL:**

- Presidente: Eugénio Olavo Abreu Martins.
- Vice-presidente: José Lino da Silva Furtado Correia.
- Secretário: Paulo Jorge Araújo Costa.

**DIREÇÃO:**

- Presidente: Domingos Monteiro Assunção.
- Vice-presidente: Conceição Vieira Moreno.
- Secretário: Samira Lenine Varela Sena
- Tesoureiro: Carlos Manuel Lopes Spinola.
- Vogal: Irina Lariza Medina Santos.

**CONSELHO FISCAL:**

- Presidente: David Elísio Pereira de Pina.
- Vogal: Gustavo Borges da Silva.
- Vogal: Gilson Braunine Teixeira Varela.
- Duração do mandato: 2 (dois) anos.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 17 de dezembro de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**